



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



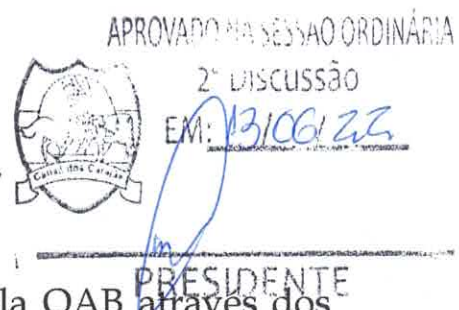
**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 047/2022 AO PROJETO
DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Canaã dos Carajás - PA.

CNPJ:

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).



Finalidade: Apoiar os trabalhos desempenhados pela OAB através dos advogados inscritos nos quadros do município em prol da sociedade Canaense hipossuficiente, custeando 200 casamentos comunitários realizados anualmente na presente comarca.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, com intuito de apoiar e incentivar os nobres serviços prestados pela OAB Subseção de Canaã dos Carajás - PA juntamente com o quadro de advogados do município custeando 200 (duzentos) casamentos comunitários realizados anualmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

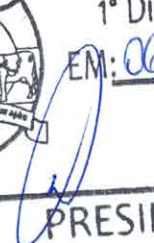
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Todos os anos, aos 11 dias do mês de agosto é comemorado o Dia do Advogado. A Ordem dos Advogados do Brasil - subseção Canaã dos Carajás na semana que entremeia a ref. data, realiza com o apoio dos advogados inscritos e atuantes na comarca o atendimento gratuito da população realizando consultas jurídicas, o patrocínio de demandas processuais de menor complexidade e ainda o casamento coletivo, destinados a atender a comunidade canaense que se enquadre nos critérios de hipossuficiência preestabelecidos.

No intuito de apoiar e custear a realização de 200 (duzentos) casamentos e, atentando para a finalidade social do mandato, atento as necessidades e interesses do povo e valorizando os trabalhos prestados pelos nobres advogados que se dedicam as demandas *pro bono*, o vereador signatário, pugna aos nobres pares a aprovação da presente demanda.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA.

1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA.

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE